

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 708

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Gratificação	4
Licitações e Contratos	4
Ato de autorização	4
Extrato	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3974 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.5010.2174	Recapeamento de Vias Públicas	
1804/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme Termo de Convênio nº 103546/2023.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de fevereiro de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3974/2024****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2024		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
2.4.2.2.54.0.1.00001 Convênio 103546/2023 R\$ 600 Mil – Recapeamento Asfáltico	0,00	600.000,00	600.000,00
Total	0,00	600.000,00	600.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			600.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			600.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Atos de Pessoal****Gratificação****DECRETO Nº 3975, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora **PALOMA DE LIMA OLIVEIRA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, Regulamentado pelo Decreto nº. 2603 de 12/07/2019 concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais a servidora **PALOMA DE LIMA OLIVEIRA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 56.171.756-4 SP/SSP e do CPF nº. 484.059.608-56 ocupante do cargo de provimento efetivo de "ESCRITURARIO", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

I - Os encargos especiais que justificam a concessão são: auxiliar a Coordenação de Planejamentos nos trâmites prévios às contratações da Administração, em razão da nova lei de Licitação - Lei nº 14.133/21.

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Fevereiro de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Licitações e Contratos**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº011/2024 do Processo Administrativo nº. 505/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 011/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM ARGO 1.3 SWG-3B68; VALOR: R\$ 1.571,95 (Um mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio

Ato de Autorização nº011/2024 do Processo Administrativo nº. 505/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 011/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM ARGO 1.3 SWG-3B68; VALOR: R\$ 1.571,95 (Um mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº012/2024 do Processo Administrativo nº. 506/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 012/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM ARGO 1.3 SVT-4E46; VALOR: R\$ 1.576,95 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº012/2024 do Processo Administrativo nº. 506/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 012/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM ARGO 1.3 SVT-4E46; VALOR: R\$ 1.576,95 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº013/2024 do Processo Administrativo nº. 507/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 013/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM ARGO 1.3 SUK-1H64; VALOR: R\$ 1.591,95 (Um mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº013/2024 do Processo Administrativo nº. 507/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 013/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM ARGO 1.3 SUK-1H64; VALOR: R\$ 1.591,95 (Um mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº014/2024 do Processo Administrativo



nº. 519/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 014/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 150.000KM MASTER MINIBUS FFK-0H91; VALOR: R\$ 8.641,90 (Oito mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº014/2024 do Processo Administrativo nº. 519/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 014/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 150.000KM MASTER MINIBUS FFK-0H91; VALOR: R\$ 8.641,90 (Oito mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 399/2023, Contrato nº 010/2023, Objeto: Prestação de serviços de consultoria nas áreas de meio ambiente e gestão pública; informa que firmou aditivo I Ccom vigência contratual até 15 de fevereiro de 2025; mantendo-se os valores pactuados anteriormente, Contratado(a): GMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.264.276/0001-75, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br